

Em 24/11/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

PDL 526/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 28/11/05.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **SEBÁSTIAO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE**.

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **SEBÁSTIAO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

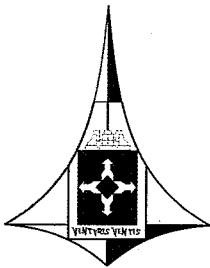
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 526/2005
Fis. N.º 01 Nona

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor **SEBÁSTIAO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE**, com a concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília pelos serviços prestados à comunidade rural e ao órgão de assistência técnica e extensão rural do Distrito Federal, EMATER, atuando neste momento como Gerente Regional da EMATER/PLANALTINA. Nascido em 12.04.1960, é natural de Canaã - MG. Iniciou sua formação acadêmica como Médico Veterinário pela Universidade Federal de Viçosa e, desde então, vem desenvolvendo trabalho essencial e elogiável na zona rural do Distrito Federal.

É meritória a louvável a presente homenagem uma vez que o referido Sr., mesmo diante de todas as dificuldades implícitas no desenvolvimento das atividades rurais em uma sociedade pautada, ultimamente, por valores tão relacionados à área urbana, conseguiu resultados muito positivos no

143 24/11/05 10:33:42



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

desenvolvimento e qualificação do produtor rural do Distrito Federal a frente da Gerencia Regional da EMATER/PLANALTINA.

Assim é o Sr. **SEBÁSTIAO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE**, homem simples e determinado, que cumpre seu papel humanitário, seguindo sua missão difusora do conhecimento como Médico Veterinário sem medo de praticar o bem e viabilizar o desenvolvimento da população da área rural do Distrito Federal, colaborando com o bem estar da comunidade como poucos.

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade e o seu compromisso com o desenvolvimento da terra, da contribuição inquestionável à assistência rural no âmbito do Distrito Federal, o Sr. **SEBÁSTIAO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE** O merece, como poucos, ser homenageado com o Título de Cidadão Honorário de Brasília, constituindo um exemplo a ser seguido por todos nós.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste justo Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

